



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 086/2025

Processo: 101/25

Matéria: Proj.de Lei Legislativo 010/25

Autor: Mesa Diretora

Data: 08/12/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Autoriza a concessão de reposição dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Pontão e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Legislativo 010/2025, o qual “autoriza a concessão de reposição dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Pontão e dá outras providências.”

A Mesa Diretora encaminhou Projeto de Lei Legislativo 010/2025, objetivando autorizar a reposição inflacionária aos subsídios recebidos pelos vereadores, a partir de janeiro do próximo ano.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.

Ver. Margarida da Silva

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl

Ver. Volnir Alexandre Villes